



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

Moção de Aplauso

Proponente: Vereador Bezalair dos Santos Monteiro

O Vereador Bezalair dos Santos Monteiro, no uso de suas atribuições e em consonância com o Regimento Interno desta Casa de Leis, encaminha a presente

MOÇÃO DE APLAUSO AO SENHOR

JUAREZ GONÇALVES CORGUINHA

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO

Pelas razões que se segue:

O homenageado em seu terceiro mandato como Prefeito Municipal de Sumidouro tem desenvolvido ações que, sem sombra de dúvidas, em muito tem melhorado todo o Município de Sumidouro trazendo melhores condições de vida para toda a sociedade.

Entretanto, o subscritor da presente moção, na qualidade de Vereador, tem conhecimento de que serão realizadas grandes alterações no trânsito na sede do Município, posto que já foram colocadas diversas placas de sinalização, assim como todas as ruas da sede receberam placas indicativas dos seus nomes.

Em que pese Sumidouro ser uma cidade ainda pequena já se visualiza dificuldades em se trafegar em determinados horários e estacionar veículos e motos, na sede do Município.

As ações que se propõem serão de grande valia e da maior importância para os motoristas e pedestres de Sumidouro

Desta forma, proponho que, cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, consignada em ATA, apreciada e votada pela edilidade de Sumidouro para, posteriormente, ser convertida em "Placa", que deverá ser entregue ao homenageado na próxima sessão solene desta Casa Legislativa, com os seguintes dizeres:

14:45 29/04/2014 000144 > - C A M A R A M U N I C I P A L D E S U M I D O U R O

14:45 29/04/2014 000144 > - C A M A R A M U N I C I P A L D E S U M I D O U R O



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

A Câmara Municipal de Sumidouro sente-se honrada em conceder ao

SENHOR JUAREZ GOANÇALVES CORGUINHA

PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO

MOÇÃO DE APLAUSO,

como reconhecimento e homenagem ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sumidouro e em especial pela regulamentação e normatização de tráfego de veículos e pedestres, na sede do Município.

Sumidouro, 28 de abril de 2014.

Vereador BAZALAIR DOS SANTOS MONTEIRO